

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 4t5clm0z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2016 Projeto de resolução nº 77/2016 Protocolo nº 1780/2016 Processo nº 417/2016
Autor: Dep. Max Russi	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. EDMILSON
PEREIRA DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Edmilson Pereira de Souza, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

EDMILSOM PEREIRA DE SOUZA, nascido no ano de 1958, natural de Goianesia/GO, veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1980, com toda sua família, fixando residência no município de São Pedro da Cipa, com o propósito de trabalhar na Usina Jaciara, onde trabalhou até o ano de 2012.

O senhor Edmilsom é casado, e o fruto deste casamento nasceram filhos, estabelecendo e constituindo toda sua família no município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Com todo esforço por parte do senhor Edmilsom lhe renderam várias vitórias, vitórias essas que só vieram através de seu trabalho e empenho nas batalhas junto ao município onde reside, contribuindo assim, muito para com o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2016

Max Russi
Deputado Estadual